



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



LEI 980/2011

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A Câmara Municipal de Marliéria aprovou e eu, Waldemar Nunes de Sousa, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2.012, no montante de R\$ 15.981.784,00 (quinze milhões, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.012, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



Art. 2º Ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a abrir créditos suplementares, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) das dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2.012, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2.012, podendo, para tanto, utilizar-se de 20% (vinte por cento) do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e 20% (vinte por cento) do excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I e II.

Parágrafo Único - O limite autorizado neste artigo não onera o percentual estabelecido no artigo 2º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marliéria, 21 de dezembro de 2011.

WALDEMAR NUNES DE SOUSA

Prefeito Municipal

ANEXO I, LEI 4.320/64

RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA	439.114,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	55.409,00
RECEITA AGROPECUARIA	36.288,00
RECEITA INDUSTRIAL	18.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	37.142,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.546.696,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.921,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.840.575,67

SUBTOTAL

Superavit do Orçamento Corrente

RECEITAS DE CAPITAL

OPERACOES DE CREDITO	823.549,88
ALIENACAO DE BENS	20.546,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	670.799,00

SUBTOTAL TOTAL

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CAPITAL

RECEITAS DE RETIFICAÇÃO

TOTAL

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.463.221,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.401.357,44
	9.874.578,48

SUBTOTAL

Superavit

10.568.995,00
694.416,52

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	1.944.324,88
INVERSOES FINANCEIRAS	27.967,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	203.537,52
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.175.829,40
	33.482,00

SUBTOTAL TOTAL

12.409.570,67

1.514.894,88

-1.840.575,67

12.083.889,88

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL

ANEXO II

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA E ORIGEM DOS RECURSOS

Receita Tributária	-	0,00%	439.114,00	50,83%	439.114,00	3,63%
Receita de Contribuições	-	0,00%	130.000,00	15,05%	130.000,00	1,08%
Receita de Agropecuária	-	0,00%	36.288,00	4,20%	36.288,00	0,30%
Receita Patrimonial	-	0,00%	55.409,00	6,41%	55.409,00	0,46%
Receita Industrial	-	0,00%	18.000,00	2,08%	18.000,00	0,15%
Receita de Serviços	6.105,00	0,05%	31.037,00	3,59%	37.142,00	0,31%
Transferências Correntes	11.546.696,67	102,91%	-	0,00%	11.546.696,67	95,55%
Outras Receitas Correntes	13.477,41	0,12%	133.443,59	15,45%	146.921,00	1,22%
RECEITAS DE CAPITAL	1.494.348,88	13,32%	20.546,00	2,38%	1.514.894,88	12,54%
Operações de Crédito	823.549,88	7,34%	-	0,00%	823.549,88	6,82%
Alienação de Bens	-	0,00%	20.546,00	2,38%	20.546,00	0,17%
Amortização de Empréstimos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Transferências de Capital	670.799,00	5,98%	-	0,00%	670.799,00	5,55%
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-16,40%	-	0,00%	1.840.575,67	-15,23%
TOTAL DOS RECURSOS	11.220.052,29	100,00%	863.837,59	100,00%	12.083.889,88	100,00%


CAR 44453

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FUNÇÃO	RECURSO DO TESOURO E DE FONTES PRÓPRIAS	%
01 - Legislativa	538.437,00	4,46%
02 - Judiciária	11.712,00	0,10%
04 - Administração	2.430.126,29	20,11%
05 - Defesa Nacional	49.574,00	0,41%
06 - Segurança Pública	137.261,00	1,14%
08 - Assistência Social	455.235,00	3,77%
09 - Previdência Social	341.220,00	2,82%
10 - Saúde	2.055.408,00	17,01%
12 - Educação	2.889.800,00	23,91%
13 - Cultura	209.401,00	1,73%
15 - Urbanismo	265.063,00	2,19%
16 - Habitação	18.150,00	0,15%
17 - Saneamento	1.001.169,88	8,29%
18 - Gestão Ambiental	143.766,00	1,19%
20 - Agricultura	323.471,00	2,68%
23 - Comércio e Serviços	176.181,00	1,46%
24 - Comunicações	134.926,00	1,12%
25 - Energia	12.100,00	0,10%
26 - Transporte	526.030,19	4,35%
27 - Desporto e Lazer	121.062,00	1,00%
28 - Encargos Especiais	210.314,52	1,74%
99 - Reserva de Contingência	33.482,00	0,28%
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	12.083.889,88	100,00%

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PODERES / ORGÃOS

ORGÃOS	RECURSO DO TESOURO E DE FONTES PRÓPRIAS	%
PODER LEGISLATIVO		
01.01 - Câmara Municipal	538.437,00	4,46%
	538.437,00	4,46%
PODER EXECUTIVO		
02.01 - Gabinete do Prefeito	11.545.452,88	95,54%
	600.507,00	4,97%
02.02 - Secretaria Municipal de Administração	1.533.035,29	12,69%
02.03 - Secretaria Municipal de Fazenda	678.244,52	5,61%
02.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social	253.281,00	2,10%
02.05 - Fundo Municipal de Assistência Social	201.954,00	1,67%
02.06 - Secretaria Municipal de Saúde	2.055.408,00	17,01%
02.07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.099.201,00	25,65%
02.08 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	121.062,00	1,00%
02.09 - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento	176.181,00	1,46%
02.10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	143.766,00	1,19%
02.11 - Secretaria Municipal de Agricultura	323.471,00	2,68%
02.12 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.325.860,07	19,25%
02.13 - Reserva de Contingência	33.482,00	0,28%
TOTAL DAS DESPESAS POR PODERES / ORGÃOS	12.083.889,88	100,00%